**DECRETO nº 017/2019**

**"Abre Crédito Suplementar."**

**EDALEO DALA NORA**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 26,05(vinte e seis reais e cinco centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 05.02.26.782.0099.1.148 | 4.4.20.93.00.01.00 | RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS UNIAO | R$ 26,05 |

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com excesso de arrecadação do recurso vinculado 2550- Min. Int. Nacional – Situação de Emergência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 22 de março de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 22 de março de 2019.

JOSÉ REGIS BORDIN
Secretario Municipal de Finanças